



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 143/2025

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea e aberta à participação popular pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, do **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 143/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Cabo Renato Abdala, Débora Câmara Romani, Dr. Leandro, Marcão Braz e Ricardo Bozo, com a presença das servidoras públicas Daniely Figueiredo Puerta Ferreira e Dayene de Araujo Marques, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, bem como com a presença dos servidores desta Casa Legislativa Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera e do munícipe Everton Lopes Belai. O vereador **DR. LEANDRO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando a proposta legislativa em pauta e seguidamente, passando a palavra às representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora Daniely Puerta, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 143/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 2.579.486,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) correspondente à Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, destinado às Atividades 2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, 2.030 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche e 2.031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola, correspondente à previsão total de recebimento de recurso proveniente da complementação do Fundeb VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) até janeiro de 2026, sendo o valor previsto para repasse a servidores da educação, por meio de abono eventual, em até R\$ 1.801.000,00 (um milhão, oitocentos e um mil reais) e o restante do crédito para o pagamento de salário dos profissionais do magistério, feita a explicação, a representante do Executivo colocou-se à disposição para esclarecimentos, com a palavra, o presidente da Audiência Dr. Leandro questionou se o restante do crédito citado, que será utilizado para o pagamento de salário e dada a sua proveniência, entrará como gasto do Fundeb, a servidora da Fazenda negou e informou que o VAAR não possui a obrigação da utilização de 100% até o 1º quadrimestre do ano subsequente, nem de utilizar 70% com a remuneração dos profissionais do magistério e 30% com outros, isto é, os recursos provenientes da complementação Fundeb VAAR podem ser aplicados tanto para o pagamento dos profissionais da educação, como também para melhorias, aquisições e serviços destinados a unidades escolares, logo após, não havendo mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, a servidora Daniely Puerta agradeceu pela

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

oportunidade e solicitou a aprovação do substitutivo explicado logo mais à noite na Sessão Ordinária, para que possam dar andamento na próxima folha de pagamento e poder realizar o pagamento do abono eventual em comemoração ao dia dos professores que se aproxima, bem como ao dia do servidor público também realizado no mês de outubro, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 500/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. ****ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO****. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=viOHR5rT708>

DR. LEANDRO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

